

PORTARIA Nº 1, DE 23 DE ABRIL DE 2018

O PRESIDENTE DO FÓRUM NACIONAL DOS CONSELHOS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 11 do Estatuto do FNCE, considerando as decisões na Reunião Plenária da Região Centro-Oeste ocorrida nos dias 18 e 19 de abril de 2018, em Campo Grande/MS, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão para elaborar documento que subsidie os ajustes necessários à Portaria nº 401/MEC, de 10 de maio de 2016, que dispõe sobre a oferta de curso de educação profissional técnica de nível médio por instituições privadas de ensino superior.

Art. 2º A Comissão compõe-se dos seguintes membros:

- I - Oscar Alves, Presidente do CEE/PR;
- II - Suely Melo de Castro Menezes, Presidente do CEE/PA;
- III - Eva Maria Katayama Negrissolli, Presidente do CEE/MS;
- IV - Mário Sérgio Mafra, Presidente do CEDF;
- V - Maria José Novaes Cerutti, Presidente do CEE/ES;
- VI - Marcos Elias Moreira, Presidente do CEE/GO; e
- VII - Vinícios Santos Fernandes - CEE/MT

Art. 3º À Comissão compete a elaboração de documento preliminar que servirá de base para discussões e para manifestação do Pleno na primeira Reunião Plenária Nacional do FNCE em 2018.

Art. 4º A Comissão tem o prazo de cento e oitenta (180) dias, após a primeira Reunião Plenária Nacional do FNCEE, para a apresentação do texto final com as propostas.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Educação, Brasília/DF, 23 de abril de 2018.



ÁLVARO MOREIRA DOMINGUES JÚNIOR
Presidente do Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Educação